ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.413, DE 09 DE MAIO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto 1072 – Transf. Especiais Pavimentação Asfáltica na Rua São Paulo, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, na importância de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1072 – TRANSF. ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 2.800.000,00

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
15.451.0007.1072 – Transf. Especiais – Pavimentação Asfáltica na Rua São Paulo.
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 2.800.000,00
F.R.: 1.706 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.706 - Recursos de Outras Fontes – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, fonte de recursos STN (MSC) 1.706.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

ID: 133295 e CRC: F6B59A69

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.706	1.706	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.800.000,00

Quadro para solicitação de créditos adicionais

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0007.1072	4.4.90.51	1.706	R$ 2.800.000,00

Mirante da Serra – RO, 09 de maio de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 133295 e CRC: F6B59A69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.093/2024.

Mirante da Serra em, 09 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Credito Adicional Especial proveniente de excesso de arrecadação, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhão e oitocentos mil reais), para execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua São Paulo.

O recurso no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para abertura do crédito será por excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2024, através recursos oriundos de repasse de Transferência Especial proveniente do Programa TransfereGov, através de indicação de Emenda Parlamentar nº 20244270008, do Senador Jaime Bagattoli.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária especifica, como é o caso.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicto de que nossa propositura receberá aprovação, em regime de urgência, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 133295 e CRC: F6B59A69

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1413**	**09/05/2024**

ID: **133295**
CRC: **F6B59A69**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **09/05/2024 08:30:49** Finalização: **09/05/2024 08:36:43**

Processo Documento

MD5: **285F886AF56D6926F3B8C3A9232D4547**

SHA256: **044B5DB2E93F944558D05C2FAF9F787DD34AEF8812675E20551B1CBD7A101863**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, Cria o Projeto 1072 – Transf. Especiais Pavimentação Asfáltica na Rua São Paulo, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	09/05/2024 08:35:48

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	09/05/2024 08:35:59

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	09/05/2024 08:49:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	09/05/2024 10:05:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br/mirante informando o ID 133295 e o CRC F6B59A69.